



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 308, terça-feira, 06 de outubro de 2015

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 169/2015/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, de acordo com o Art. 19, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, Lei Complementar 266/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão para proceder a avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Mariana Stahnke Camargo Oricolli**, matrícula 46.128, lotada na Escola Municipal João de Oliveira.

Art. 2º - A Comissão fica assim constituída:

- 1 - Fernanda de Souza Pereira Ferreira - matrícula 39.163
- 2 - Simone França Leal de Oliveira - matrícula 39.173

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 5 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172732** e o código CRC **962151ED**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 42/2015/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,
Resolve

Art. 1º - Designar membro para realizar a fiscalização do Termo de Contrato nº 103/2002, empresa Infracul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda., referente execução drenagem pluvial rua Tenente Antonio João e recapeam. asfáltico no binário Av. Stos Dumont., conforme segue:

Engº Juliano de Sant'Anna - Matrícula nº 24870

Engº Mauro Ropi Rieper - Matrícula nº 43972

Engº Cassiano Garcia da Silva - Matrícula nº 14392



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes De Franca Junior, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170797** e o código CRC **48979840**.

PORTARIA SEI - FUNDAMAS.GAB/FUNDAMAS.UPC

O Presidente da Fundação Municipal Albano Schmidt, Sr. Gilberto de Souza Leal Junior, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art.5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

AUTORIZA

O servidor abaixo relacionado, devidamente habilitado, a conduzir o veículo Ford Fiesta, placa PUX8443, locado pelo Município:

- Fabio de Oliveira Silva – matrícula 75

Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto N° 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 13°, 14°, 15°, 16°, 17°, 18°, 19° e 20°.

Joinville, 30 de setembro de 2015.

Gilberto de Souza Leal Junior

Presidente da FUNDAMAS



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE SOUZA LEAL JUNIOR, Diretor (a) Presidente**, em 02/10/2015, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0170584** e o código CRC **6AEE1026**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 402/2015

Concede licença para tratamento de saúde.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

C o n c e d e r, em conformidade com o art. 117, da Lei Complementar n° 266/2008, de 05 de abril de 2008, “licença para tratamento de saúde”, a servidora Zilda Cidral, de 25 de setembro de 2015 a 09 de novembro de 2015.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/10/2015, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172513** e o código CRC **A5E62EA5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 405/2015

Dispensa servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Dispensar, do exercício de Função Gratificada I da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de outubro de 2015:

- João Batista de Souza, da função de Chefe da Divisão de Suporte Tecnológico e Operacional a Radiodifusão;
- Felipe Fernando Faria, da função de Chefe de Jornalismo, Conteúdos e Mídias Institucionais.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de outubro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/10/2015, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172515** e o código CRC **8D5791F3**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 406/2015

Designar servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar, para o exercício de Função Gratificada I da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de outubro de 2015:

- Felipe Fernando Faria, na função de Chefe da Divisão de Suporte Tecnológico e Operacional a Radiodifusão;
- Carlos Henrique Campos Braga Marques, na função de Chefe de Jornalismo, Conteúdos e Mídias Institucionais.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de outubro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 06/10/2015, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172517** e o código CRC **78B7D68A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 407/2015

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de outubro de 2015:

- Douglas Rafael de Melo, do cargo de Assessor Especial, junto a Diretoria de Assuntos Legislativos.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de outubro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/10/2015, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172522** e o código CRC **DD28E536**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº408/2015

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa

Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de outubro de 2015,

- Daniela de Amorim, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PSD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de outubro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/10/2015, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172524** e o código CRC **D8C73DFF**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº409/2015

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de outubro de 2015,

- Maria do Carmo Machado Eberhart, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Odir Nunes da Silva – SD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de outubro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/10/2015, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172532** e o código CRC **16B1CCF1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº410/2015**

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de outubro de 2015,

- Thiago Felipe de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador James Schroeder – PDT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de outubro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/10/2015, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172535** e o código CRC **61C460C2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 411/2015

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de outubro de 2015:

- Vanderlei Cristiano Battisti, no cargo de Assessor Especial, junto a Diretoria de Assuntos Legislativos.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de outubro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/10/2015, às 10:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172541** e o código CRC **CB053532**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 412/2015

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de outubro de 2015:

- Flavia Carolina Bandeira, servidora cedida da Prefeitura Municipal de Joinville conforme termo de cessão de servidor - 025/2015, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Adilson Mariano – PSOL.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de outubro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 06/10/2015, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172552** e o código CRC **26F65418**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 413/2015

Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de outubro de 2015,

- Roberto Vieira, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Levi Rioschi – PPS, para o cargo de Assessor Especial junto a Diretoria de Assuntos Legislativos.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de outubro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/10/2015, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172556** e o código CRC **DCBB2843**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 414/2015

Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de outubro de 2015,

- Johannes Halter de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Adilson Mariano – PSOL, para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Adilson Mariano – PSOL.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de outubro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/10/2015, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172559** e o código CRC **F09D47CD**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 516/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores **MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA**, **SILVANA PEIXER** e

JORGE BORBA, sob a presidência do primeiro, para conduzir Sindicância Investigatória nº 80/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao extravio de Dosímetro no Hospital Municipal São José.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 24 de setembro de 2015.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0171417** e o código CRC **B5FCEA28**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 518/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JANE PACHECO NUNES, MARIA IARA VIEIRA BRAGA e MARIA CRISTINA WILLE, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 79/15, a fim de apurar a responsabilidade da servidora Sonia de Jesus Nascimento, matrícula 41.877, Auxiliar de Educador – Secretaria da Educação, a fim de apurar as supostas responsabilidades com relação a agressões da servidora Sônia dentro da sala do berçário II Integral, contra crianças do CEI Marilene dos Passos Santos e ainda outras condutas inadequadas dentro da sala de aula, conforme fatos apurados no Processo de Sindicância Investigatória nº 37/15.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, VIII e X e art. 172, inciso VII da LC 266/2008 e artigos 5, 18, 18-A e 53, inciso II da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 17 de setembro de 2015

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0171544** e o código CRC **6ECD4F7A**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 519/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JULIANA DE SOUZA FERMINO, ZENAIDE FERNANDES MACHADO e FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 80/15, a fim de apurar a responsabilidade da servidora Carine Favretto, matrícula 45.826, cargo técnico em enfermagem, secretaria da Saúde, por acúmulo de cargo público que ultrapassam a carga horária máxima permitida.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. art. 155, incisos II e art. 172, inciso XI da Lei Complementar 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 24 de setembro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0171948** e o código CRC **B3A85172**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 520/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores SILVANA PEIXER, MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA e JORGE BORBA, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 81/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a denúncia referente atendimento médico na Unidade de Saúde do Servidor.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 24 de setembro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172029** e o código CRC **9E03FB61**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 521/2015**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras ZENAIDE FERNANDES MACHADO, FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 82/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a denúncia referente não cumprimento dos trâmites em relação ao agendamento de cirurgias eletivas no HMSJ.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 25 de setembro de 2015.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172091** e o código CRC **CE26A60F**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 522/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras **FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, ZENAIDE FERNANDES MACHADO** e **JULIANA DE SOUZA FERMINO**, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 83/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a denúncia de extravio de atestado médico e informações incorretas na folha ponto de servidora do PA-Leste

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 25 de setembro de 2015.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172170** e o código CRC **0D56F31B**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0172366/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 02 de outubro de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 076/2015

CONTRATADO: M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME

OBJETO: Aquisição de aventais plumbíferos e protetores de tireóide

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357 e 359

VALOR: **R\$ 34.299,90**

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2015, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172366** e o código CRC **DFDD029F**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0172362/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 02 de outubro de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 070/2015

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP; COINTER MATERIAL

MÉDICO HOSPITALAR LTDA; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COM DE PRODUTOS HOSP LTDA; LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.; PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SIDD COMERCIAL DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; ASPEN PHARMA; ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamento

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

VALOR: R\$ 366.023,45

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2015, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172362** e o código CRC **84F6A513**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0171717/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 01 de outubro de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 079/2015

CONTRATADO: Laboratorio Gimenes LTDA

OBJETO: Exames laboratoriais constantes na tabela SUS (SIGTAP)

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

VALOR: R\$ 112.993,70

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PAULO MANOEL DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2015, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0171717** e o código CRC **10F41E24**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0171200/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **396/2015**. Empresa Contratada: **Teka Carimbos Ltda. ME**, para contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de diversos tipos de carimbos, no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais). Assinada dia **30/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2015, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0171200** e o código CRC **F74F330F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0172576/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **380/2015**. Empresa Contratada: **Vidipel Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda.**, para a **aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC**, assinado em 15/09/2015, com a vigência até dezembro do ano correspondente, no valor de R\$14.902,98 (quatorze mil, novecentos e dois reais e noventa e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2015, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 19:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172576** e o código CRC **B4FF3B76**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0172593/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **389/2015**. Empresa Contratada: **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda.**, para a **aquisição de tela CA-60 e arame recozido para confecção de Tubos de Drenagem**, assinado em 18/09/2015, com a vigência até 31 de dezembro do ano correspondente, no valor de R\$ **228.606,30** (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2015, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 19:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172593** e o código CRC **6ECABA22**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0172602/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **379/2015**. Empresa Contratada: **P.A.S. Programa de Alimentação Social - Indústria e Comércio Ltda. EPP**, para a **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinado em 15/09/2015, com a vigência de **90 (noventa) dias**, no valor de R\$ 37.534,98 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2015, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 19:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172602** e o código CRC **303709E4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0172608/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **386/2015**. Empresa Contratada: **Comercial Storinny Ltda. EPP**, para a **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinado em 17/09/2015, com a vigência de **90 (noventa) dias**, no valor de R\$ 49.550,29 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2015, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 19:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172608** e o código CRC **25A9F3D5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0172612/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **378/2015**. Empresa Contratada: **P.A.S. Programa de Alimentação Social - Indústria e Comércio Ltda. EPP**, para a **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinado em 15/09/2015, com a vigência de **90 (noventa) dias**, no valor de R\$ 1.356,17 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2015, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 19:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172612** e o código CRC **4FA3A77D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0172616/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **377/2015**. Empresa Contratada: **Panificadora e Merceria Helena Ltda. EPP**, para a **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinado em **24/09/2015**, com a vigência de **90 (noventa) dias**, no valor de R\$ 26.485,98 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2015, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 19:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172616** e o código CRC **130FA128**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0172618/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **387/2015**. Empresa Contratada: **Comercial Storinny Ltda. EPP**, para a **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinado em **17/09/2015**, com a vigência de **90 (noventa) dias**, no valor de R\$ R\$ 2.407,51 (dois mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2015, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 19:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172618** e o código CRC **30D2DBCE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0171210/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **385/2015**. Empresa Contratada: **Nutriport Comercial Ltda.** para a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinado em 16/09/2015, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2015, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0171210** e o código CRC **FCDE03F2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0171212/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **383/2015**. Empresa Contratada: **Nutricestas Alimentos Ltda. EPP**, para a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinado em 16/09/2015, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 34.118,87 (trinta e quatro mil, cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2015, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0171212** e o código CRC **DC4F034D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0172721/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 05 de outubro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015**JAILSON FACHINI ME**, inscrita no CNPJ/MF pelo nº 01.498.444/0001-61.**PROCESSO:** Pregão 027/2015**CONTRATO:** 023/2015**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em geral e elétrica de motocicletas multimarcas, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição, pertencentes ao Pelotão de Trânsito do 8º Batalhão de Polícia Militar e da 5ª Região de Polícia Militar e aos veículos pertencentes ao Pelotão de Trânsito do 17º Batalhão de Polícia Militar,**VIGÊNCIA:** 02/10/2015 até 31/12/2015**VALOR:** R\$ 149.497,89 (Cento quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).**César Roberto Nedochetko****Diretor Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2015, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172721** e o código CRC **60550BEE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0171612/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 01 de outubro de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 065/2015

CONTRATO Nº: 085/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 358

OBJETO: Aquisição de microscópio biológico binocular

CONTRATADO: Induslab Comércio de Produtos Para Laboratório LTDA

VALOR: R\$ 7.250,00

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2015, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0171612** e o código CRC **074BF48D**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0173477/2015 - AMAE.UAD*DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015*

Conforme preceitua a lei 8.666/93, em seu artigo 24 inciso II, é dispensável de Licitação, em razão do pequeno valor, a contratação de:

FORNECEDOR: CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMÁTICA

CNPJ 77.765.840/0001-70

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville.

VALOR: R\$ 5.250,69 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos)

VERBAS: Dotação 531; - Elemento da Despesa 30; - Subelemento da Despesa 16 – Material De Expediente.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos materiais se faz necessária para suprir em 2015 e 2016, as demandas ordinárias de material de expediente, visando atender com qualidade nossos servidores, viabilizando ferramentas, no que tange materiais de expediente, para que possam realizar os serviços oferecidos por esta Agência.

A entrega se dará de forma única e as quantidades foram calculadas levando em consideração o consumo médio dos anos anteriores na AMAE, e as solicitações novas feitas pelos servidores, visando garantir a disponibilidade dos materiais de expediente consumidos nesta Agência, melhorando assim, respectivamente, o rendimento e o atendimento.

Joinville/SC, 06 de outubro de 2015.

Marcos Luiz Krelling
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 06/10/2015, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173477** e o código CRC **CF7504FD**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0173497/2015 - AMAE.UAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

Conforme preceitua a lei 8.666/93, em seu artigo 24 inciso II, é dispensável de Licitação, em razão do pequeno valor, a contratação de:

FORNECEDOR: JHL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de Interface de Celular e Serviço de Mão de Obra para Instalação para atender as necessidades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville.

VALOR: R\$ 679,84 (Seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

VERBAS: Dotação 532; - Elemento da Despesa 52; - Subelemento da Despesa 06 – Aparelhos e equipamentos de Comunicação.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição deste item se justifica para suprir a necessidade de instalação de mais de uma linha de celular na central PABX, a qual hoje disponibiliza apenas uma para ser utilizada pelos servidores da AMAE, sendo possível desta forma otimizar os serviços oferecidos por esta Agência, a exemplo do retorno aos usuários da Ouvidoria.

Esclarece-se que atualmente a AMAE já possui junto à operadora uma linha de celular que está sendo utilizada como serviço móvel pessoal, a qual será transferida para o equipamento de interface celular disponibilizando-a para utilização pela central PABX, possibilitando aos servidores da AMAE a melhoria no atendimento de suas demandas, bem como um melhor rendimento no que se trata do atendimento aos usuários.

Joinville/SC, 06 de outubro de 2015.

Marcos Luiz Krelling
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 06/10/2015, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173497** e o código CRC **C1646C7A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0172584/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº **134/2013**. Empresa Contratada: **Hoelf & Hoelf Construções Civis Eireli EPP**, o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1011/2015 12.365.14.1.1004.0.4.4.9.0. Justifica-se em função da implantação do superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação referentes ao exercício de 2014. Em atendimento ao memorando nº 870/GUA/ Secretaria de Educação. 2º) Prorroga o prazo de vigência em 01 (um) mês, alterando seu vencimento para o dia 12/10/2015. Justifica-se em função da alteração orçamentária. Em atendimento ao Memorando nº 951/2015/GUA/ Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 12/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2015, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 19:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172584** e o código CRC **8EA24D8C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0172621/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº **385/2013**. Empresa Contratada: **Policard Systems e Serviços SA**, o Município adita o presente contrato prorrogando a sua vigência pelo período de 12 meses, alterando seu vencimento para o dia 19/11/2016, justifica-se tendo em vista a continuidade dos serviços prestados, e que os valores acompanham os valores praticados no mercado, de acordo com o previsto no dispositivo contratual do item 4.2.3. Em atendimento ao memorando nº 433/2015-UAS/SAP. Aditivo assinado em **16/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2015, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 19:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172621** e o código CRC **B88B8805**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0172627/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 18º Termo Aditivo do Contrato nº **025/2010**. Empresa Contratada: **Cooperterj - Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte dias) dias, alterando seu vencimento para 03/01/2016 ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R\$ 38.916,00 (Trinta e oito mil, novecentos e dezesseis reais), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 291/2015 – Subprefeitura Região Sul. Aditivo assinado em **26/08/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2015, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 19:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172627** e o código CRC **392D64CF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0172635/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **18º** Termo Aditivo do Contrato nº **024/2010**. Empresa Contratada: **Cooperterj - Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 03/01/2016 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 39.254,40 (Trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 291/2015 – Subprefeitura Região Sul.. Aditivo assinado em **26/08/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2015, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 19:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172635** e o código CRC **AB13912D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0172805/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 05 de outubro de 2015.

JMS SERVIÇOS DE TRÂNSITO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF pelo nº 07.578.279/0001-34.

PROCESSO: Concorrência nº. 043/2013

CONTRATO: 042/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia e mão de obra, incluindo o fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva nos controladores e equipamentos semafóricos já adquiridos pelo Município de Joinville.

VIGÊNCIA: 12/10/2015 até 31/12/2015 (Aditivo de Prazo)

VALOR: R\$ 127.704,10 (Cento e vinte sete mil, setecentos e quatro reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2015, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172805** e o código CRC **F3B3BED2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0172762/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 05 de outubro de 2015.

TRANSPORTADORA IVAN LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF pelo nº 14.831.035/0001-87

PROCESSO: Pregão 122/2013

CONTRATO: 354/2013

OBJETO: Locação de veículo utilizado pela Escola Pública de Trânsito.

VIGÊNCIA: 10/10/2015 até 31/12/2015 (Aditivo de Prazo)

VALOR: R\$ 8.994,30 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2015, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172762** e o código CRC **E7093C4C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0171441/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 01 de outubro de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e N°: Pregão Presencial n° 041/2013

CONTRATO N°: n° 023/2013

ADITIVO N°:3° Termo Aditivo

MOTIVAÇÃO:Alteração da Razão Social

DOTAÇÃO:357 (Código Reduzido)

OBJETO: *"O presente Termo Aditivo tem por objeto, em conformidade à Cláusula Quinze, item "15.1." do contrato administrativo n.º 023/2013, alterar a razão social da empresa **EUROGEN GERADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.278.101/0001-82, a partir do dia 30/09/2015.*

CONTRATADO:GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA (atual contratado)

VALOR TOTAL DO CONTRATO:R\$ 10.200,00

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2015, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0171441** e o código CRC **B2953F8F**.

ATA SEI

ATA Nº 296 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constará em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Márcio Sell, Daiana Delamar Agostinho, Hanelore Misfeld, Sibele da Costa Pereira** Conselheiros governamentais suplentes: Estefânia Rosa Basi de Souza, Mônica Cristina Romminger, Simone Wonspeher e Denise Estevão de Casas. Conselheiros não-governamentais titulares: **Gisseli Fontes de Oliveira, Mirian dos Santos da Silva, Ivone Maciel Martins, Roseli A. C. Nabozny, Fabiana Salomão Mazzi.** Conselheiros não-governamentais suplentes: Valéria de Miranda, Carlos Alberto Souza da Rosa e a Secretária Executiva do CMAS: Juçara Ferreira Berta Santana, Jaqueline A. Massaini Mira e Valquiria V. R. Backes Forster. As convidadas: Irmãs Luciana e Anamaria, da Associação Beneficente Renascer e Kely de Andrade, do Instituto Priscila Zanette. Foram justificadas as faltas das Conselheiras Adriana Domingos Schneider, Neide Mary Camacho Solon e Luciana Alves Granemann de Souza. Na primeira ordem do dia, a Presidente do Conselho, Sra. Mirian realizou leitura da pauta. A pauta é a seguinte: **1) Aprovação da pauta:** aprovada por unanimidade, com a retirada dos assuntos da comissão de políticas públicas, a pedido do Conselheiro Marcio, o que foi acatado por unanimidade; **2) Posse de nova conselheira:** apresentada a nova conselheira Fabiana Salomão Mazzi, representante da entidade AJIDEVI, a qual substitui a conselheira Evelyn Stephane de Borba; **3) Ofícios e outros:** Ofício Circular nº 08/2015/CEAS/SC, Valquiria procedeu a leitura do ofício que versa sobre o movimento que luta pela fixação de um percentual mínimo no orçamento público para a política de assistência social. A ação é proposta pelo Fórum Estadual Permanente de Assistência Social. Os conselheiros debateram a importância deste projeto de lei, que por ser de iniciativa popular, dependerá da assinatura de pessoas que possuam título de eleitor. A Secretária Executiva sugere que cada conselheiro faça coleta de aproximadamente 50 assinaturas para compilar a quantidade necessária (1% do total de votos válidos do município) para envio ao Estado. A plenária aceitou a sugestão e os Conselheiros se responsabilizaram por fazer a coleta de assinaturas e sugeriram que os Deputados Estaduais Darci de Matos, Kennedy Nunes, Patrício Destro e Dalmo Claro sejam chamados para uma reunião com o CMAS, na qual o Conselho pretenderá sensibilizá-los para o apoio ao referido movimento. Email da Rede Privada SUAS, Valquiria apresenta a resposta da consulta feita pela Secretária Executiva ao MDS, solicitando orientação quanto à situação da entidade Essência de Vida, a qual possui sede administrativa em

Joinville, mas executa o serviço no município de Araquari. A resposta do MDS foi que “a entidade sede pode ter a inscrição no CMAS Joinville, mesmo que não desenvolva ações neste município. Mas se ela desenvolver ações em outros municípios deve obrigatoriamente possuir a inscrição nos CMAS dos respectivos municípios onde desenvolve ofertas socioassistenciais”. Neste sentido, Roseli informa que já está providenciando a inscrição na entidade no município de Araquari. Em relação à situação da entidade no CMAS de Joinville, a plenária reitera a orientação do MDS e mantém a inscrição e a vaga de conselheira no CMAS. Em seguida, a Conselheira Hanelore relatou que, considerando-se a supracitada resposta do MDS, que dirimiu a dúvida da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento sobre a situação de inscrições de entidades que executam serviços em municípios diversos de Joinville, o Conselho poderia colocar em votação a Resolução que regulamenta o processo de inscrição em nível municipal, a qual já recebeu parecer favorável tanto dessa Comissão como da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento. Assim sendo, a Secretária Executiva, Valquiria, fez breve explanação sobre os procedimentos utilizados para a criação da minuta da referida resolução, a qual teve por base a Resolução CNAS 14/2014 e tem como principais acréscimos a instância recursal dos processos de indeferimento e/ou de cancelamento de inscrições no CMAS e o prazo que a Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento terá para manifestar-se sobre o deferimento ou indeferimento de inscrições protocoladas no Conselho, que será de, no máximo, até 90 dias. Colocado em votação a Resolução nº 053 foi aprovada por unanimidade. **4) Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** Realizaram a verificação do material encaminhado pela SAS/Gerência de Unidade de Administração e Finanças referente ao acompanhamento das contas e o status dos Termos de Referência. As Conselheiras iniciaram o estudo do material, iniciando como ofício nº090/15/SAS Fundos, o qual versa das seguintes prestações de contas: Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais – APISCAE, Parcela18, Valor R\$ 9.593,10, pagamento de pessoal, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, pagamento de conta da água, energia elétrica, telefone e vigilância eletrônica, serviços contábeis e manutenção de bem móvel. Associação Ecos da Esperança, Parcela18, Valor R\$ 24.942,06, pagamento de pessoal, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, vale-transporte, vestuários, gás de cozinha, água, energia elétrica e telefone. Associação Fraterna Arca da Aliança, Parcela18, Valor R\$ 7.141,50, pagamento de pessoal, vale-transporte, pagamento de água, energia elétrica, telefone e serviços contábeis. Associação Água da Vida, Parcela18, Valor R\$ 13.856,70, pagamento de pessoal, gêneros alimentícios, pagamento de gás de cozinha, água, energia elétrica, telefone e internet. Associação dos deficientes Físicos de Joinville ADEJ, Parcela10, Valor R\$ 9.000,00, pagamento de pessoal, material de expediente, pagamento de energia elétrica e serviços contábeis. Associação dos deficientes Físicos de Joinville ADEJ, Parcela11, Valor R\$ 9.000,00, pagamento de pessoal, material de expediente, pagamento de energia elétrica e serviços contábeis, água. Associação Síndrome de Down de Joinville, ADESD, Parcela17, Valor R\$ 8.100,84, pagamento de pessoal, gêneros alimentícios, material de expediente, pagamento de água, luz, telefone e vigilância eletrônica. Ofício nº091/15/SAS Fundos: Associação Fraterna Arca da Aliança, Parcela 19, Valor R\$ 7.141,50, pagamento de pessoal, vale-transporte, pagamento de energia elétrica, telefone e serviços contábeis. Instituto Reabilitação do Potencial Humano, Parcela 18, Valor R\$ 6.395,40, pagamento de pessoal, gêneros alimentícios, material de expediente, material de higiene e limpeza, pagamento de serviços contábeis. Ofício nº 093/15/SAS/Fundos Associação Diocesana de Promoção Social -ADIPROS, Parcela 16, Valor R\$ 33.042,90, Pagamento de pessoal, alimentos, material de higiene e limpeza, água, luz. Associação de Amigos do Autista - AMA, Parcela 16, Valor R\$ 9.593,70, Pagamento de pessoal, material de higiene e limpeza, telefone, vigilância, serviços contábeis. Centro de Estudos e Orientações da Família – CENEF, Parcela 15, Valor R\$ 675,00, Alimentos, material de higiene e limpeza, água. Centro Comunitário Costa e Silva, Parcela 16, Valor R\$ 3.597,75, Pagamento de pessoal, alimentos, água, luz, telefone. Fundação Pe. Luiz Facchini Pró Solidariedade e Vida, Parcela 16, Valor R\$ 6.713,48, Pagamento de pessoal, material de higiene e limpeza, material de artesanato. Lar Abdon Batista, Parcela 15, Valor R\$ 69.283,50, Pagamento de pessoal, alimentos, material de

expediente, higiene e limpeza, água, luz, gás, telefone, internet. Ofício nº097/15/SAS/Fundos Associação dos deficientes Físicos de Joinville – ADEJ, Parcela 12, Valor R\$ 7.240,13, Pagamento de pessoal, telefone, serviços contábeis. Associação dos deficientes Físicos de Joinville – ADEJ, Parcela 13, Valor R\$ 9.000,00, Pagamento de pessoal, serviços contábeis. Ofício nº 098/15/SAS/Fundos Instituto Joinvillense de Educação e Assistência – Dom Bosco, Parcela 16, Valor R\$ 7.499,10, Pagamento de pessoal, gêneros alimentícios, vale-transporte, água e telefone. Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista, Parcela 16, Valor R\$ 69.283,50, Pagamento de pessoal, gêneros alimentícios, material de expediente, gás de cozinha e telefone. Ofício nº099/15/SAS/Fundos Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jlle – APAE, Parcela 16, Valor R\$ 15.988,60, Pagamento de pessoal, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jlle – APAE, Parcela 16, Valor R\$ 9.379,92, Pagamento de pessoal, gêneros alimentícios, telefone e internet. Não constatadas irregularidades, a Comissão apresentou parecer favorável às prestações de contas analisadas, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida Hanelore fez a leitura do Ofício nº 32/CMDCA de 02 de junho de 2015 protocolado neste conselho no dia 09/06/2015 que solicita e indica membros para participar da Comissão Técnica das portarias em vigor, bem como, as novas que serão realizadas. Decidiu-se que não compete ao CMAS indicar os representantes das Comissões executoras das Portarias e fez-se ofício com esta resposta, o que foi aprovado pela plenária. Leitura do ofício nº89/2015/SAS/GUAF que informa ter solicitado parecer jurídico para verificar a legalidade do pagamento da assistente social da ADESD com recurso do convênio, sendo que a mesma é servidora pública da Prefeitura. **5) Comissão de Políticas Públicas:** O Conselheiro Márcio solicita que seja transferida a pauta desta comissão para a próxima reunião, tendo em vista que terá que se ausentar devido a compromisso externo e não há outro membro da Comissão para dar andamento a pauta. **6) Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização:** Estefânia informa que houve reunião da Comissão, sendo feita mudança na data das reuniões para as primeiras quartas-feiras do mês. Outra pauta discutida foi os encaminhamentos das moções e acompanhamento das deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social. Estefânia relata que a comissão teve dúvida se realmente era atribuição dela o acompanhamento das deliberações. Sugere que cada comissão de responsabilize pelas deliberações que dizem respeito a sua temática. Após debate, ficou acordado pela plenária a realização de reunião entre os coordenadores de Comissões e a Secretaria Executiva a fim de que cada comissão se responsabilize pelas deliberações que lhes cabem. A Comissão de Comunicação irá centralizar as informações das deliberações, as quais deverão ser repassadas pelas demais comissões. Esta reunião foi agendada para o dia 23/09/2015, às 11:00h. A comissão também fará a articulação para implantação do Fórum dos Trabalhadores do SUAS, devendo organizar um evento de mobilização. A fim de discutir as ações a serem feitas para a implantação do Fórum de Trabalhadores e realizar os encaminhamentos para as moções a Comissão se reunirá no dia 16/09/2015, as 08:30h, na Casa dos Conselhos. Ao término da reunião, a conselheira Valéria informou que irá se afastar do CMAS, devendo esta ser a última reunião como conselheira, pois mudará seu domicílio para a cidade de Botucatu – SP relata que a ARCD deverá encaminhar outra pessoa para substituí-la. Assim sendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Juçara Ferreira Berta Santana e pelos conselheiros presentes e publicada no SEI - Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Juçara Ferreira Berta Santana	_____
Carlos Alberto Souza da Rosa	_____
Daiana Delamar Agostinho	_____
Estefania Rosa Basi de Souza	_____
Denise Estevão de Casas	_____
Fabiana Salomão Mazzi	_____
Gisseli Fontes de Oliveira	_____
Hanelore Misfeld	_____
Ivone Maciel Martins	_____
Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira	_____
Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster	_____
Márcio Sell	_____
Mírian dos Santos da Silva	_____
Mônica Cristina Romminger	_____
Simone Wonspeher	_____
Sibele da Costa Pereira	_____
Roseli A. C. Nabozny	_____
Valéria de Miranda	_____



Documento assinado eletronicamente por **Mírian dos Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 28/09/2015, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0168963** e o código CRC **68BCBAC4**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0173272/2015 - IPREVILLE.NAD

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

COM ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville-IPREVILLE comunica a **RETIFICAÇÃO** do edital do **Pregão Presencial 033/2015**, contendo as seguintes alterações:

Edital - Item 2.2 – Valor Anual Estimado

Edital - Item 8.1.7 – Proposta de Preço**Anexo I – Termo de Referência – Item 6.1****Anexo VII – Estimativa de Preço****ONDE SE LÊ:**

2.2. Valor Anual Estimado: R\$ 73.036,80 (setenta e três mil e trinta e seis reais e oitenta centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 22.48001.4.122.1.2.1230 (524) Processos Administrativos

3.3.90.39.03 - Comissões e corretagens

R\$ 374,40 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

22.48001.4.122.1.2.1230 (529) Qualificação e Capacitação dos Servidores

3.3.90.39.03 - Comissões e corretagens

R\$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Estimativa de custo (R\$)					
	Capacitação	Quantidade	Processos Administrativos	Quantidade	Total
		Valor unitário		Valor unitário	
Taxa de Serviço	662,40	28,80	374,40	28,80	1.036,80
Total	48.662,40		24.374,40		73.036,80

8.1.7 Declaração de que o proponente repassará integralmente ao **IPREVILLE**, todos os descontos promocionais concedidos pelas transportadoras aéreas a qualquer título, sendo os descontos publicados ou não, sem prejuízo ao valor único referido no *item 6.1.3*;

6.1 Valor anual estimado: R\$ 73.036,80 (setenta e três mil e trinta e seis reais e oitenta centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 22.48001.4.122.1.2.1230 (524) Processos Administrativos

3.3.90.39.03 - Comissões e corretagens

R\$ 374,40 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

22.48001.4.122.1.2.1230 (529) Qualificação e Capacitação dos Servidores

3.3.90.39.03 - Comissões e corretagens

R\$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Estimativa de custo (R\$)					
	Capacitação	Quantidade	Processos Administrativos	Quantidade	Total
		Valor unitário		Valor unitário	
Taxa de Serviço	662,40	28,80	374,40	28,80	1.036,80
Total	48.662,40		24.374,40		73.036,80

Anexo VII – ESTIMATIVA DE PREÇO

Valor total estimado: R\$ 73.036,80 (setenta e três mil e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Estimativa de custo (R\$)					
	Capacitação	Quantidade	Processos Administrativos	Quantidade	Total
		Valor unitário		Valor unitário	
Taxa de Serviço	662,40	28,80	374,40	28,80	1.036,80
Total	48.662,40		24.374,40		73.036,80

LEIA-SE:

1. Valor anual estimado: R\$ 73.900,80 (setenta e três mil e novecentos reais e oitenta centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 22.48001.4.122.1.2.1230 (524) Processos Administrativos

3.3.90.39.03 - Comissões e corretagens –

R\$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

22.48001.4.122.1.2.1230 (529) Qualificação e Capacitação dos Servidores

3.3.90.39.03 - Comissões e corretagens

R\$ 1.238,40 (um mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Estimativa de custo (R\$)					
	Capacitação	Quantidade	Processos Administrativos	Quantidade	Total
		Valor unitário		Valor unitário	
Taxa de Serviço	1.238,40	28,80	662,40	28,80	1.900,80
Total	49.238,40		24.662,40		73.900,80

8.1.7. Declaração de que o proponente repassará integralmente ao **IPREVILLE**, todos os descontos promocionais concedidos pelas transportadoras aéreas a qualquer título, sendo os descontos publicados ou não, sem prejuízo ao valor único referido no *item 8.1.3*;

6.1. Valor anual estimado: R\$ 73.900,80 (setenta e três mil e novecentos reais e oitenta centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 22.48001.4.122.1.2.1230 (524) Processos Administrativos

3.3.90.39.03 - Comissões e corretagens

R\$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

22.48001.4.122.1.2.1230 (529) Qualificação e Capacitação dos Servidores

3.3.90.39.03 - Comissões e corretagens

R\$ 1.238,40 (um mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Estimativa de custo (R\$)					
	Capacitação	Quantidade	Processos Administrativos	Quantidade	Total
		Valor unitário		Valor unitário	
Taxa de Serviço	1.238,40	28,80	662,40	28,80	1.900,80
Total	49.238,40		24.662,40		73.900,80

Anexo VII – ESTIMATIVA DE PREÇO

Valor total estimado: R\$ 73.900,80 (setenta e três mil e novecentos reais e oitenta centavos).

Estimativa de custo (R\$)					
	Capacitação	Quantidade	Processos Administrativos	Quantidade	Total
		Valor unitário		Valor unitário	
Taxa de Serviço	1.238,40	28,80	662,40	28,80	1.900,80
Total	49.238,40		24.662,40		73.900,80

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

O envelope nº 1 – **PROPOSTA** e o envelope nº 2 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, **até às 08:30h** do dia **20 de outubro de 2015**, no Setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, na Praça Nereu Ramos, 372, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá às **10:00h** do mesmo dia, na Sala 201 do Edifício Freitag, localizada na Rua Nove de Março, 485, ambos no Centro, em Joinville/SC.

O **EDITAL** contendo as especificações completas poderá ser retirado na sede do **IPREVILLE**, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, solicitado através do e-mail luciane@ipreville.sc.gov.br. ou ainda ser acessado pelo site do IPREVILLE WWW.ipreville.sc.gov.br

Joinville, 6 de outubro de 2015.

MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 06/10/2015, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173272** e o código CRC **155D76FE**.

COMUNICADO SEI Nº 0168675/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 25 de setembro de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO Nº 81/2015**OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**

Considerando resultado do Pregão, comunico a adjudicação do Objeto, às empresas:

- LICITEC TECNOLOGIA LTDA – EPP, CNPJ nº 16.628.132/0001-00, o item 07 no valor de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais);
- M. H. PERELLES – ME, CNPJ nº 17.975.908/0001-13, os itens 11, 14 e 15 no valor de R\$ 7.054,00 (Sete mil e cinquenta e quatro reais)
- MONICA ELISANGELA REMENHUK – ME, CNPJ nº 07.729.404/0001-60, os itens 02, 08 e 10 no valor de R\$ 3.835,00 (Três mil e oitocentos e trinta e cinco reais);
- serv informática LTDA - Epp, CNPJ nº 85.122.836/0001-11, os itens 03, 04, 05 e 13 no valor de R\$ 5.460,00 (Cinco mil e quatrocentos e sessenta reais); e
- Top center comercial ltda - me, CNPJ nº 82.135.625/0001-25, os itens 01, 06 e 12 no valor de R\$ 9.185,00 (Nove mil e cento e oitenta e cinco reais).

Joinville, 24 de setembro de 2015.

MARLON FERNANDO DA SILVEIRA

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Fernando da Silveira, Usuário Externo**, em 06/10/2015, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0168675** e o código CRC **72D87C3C**.

ERRATA SEI Nº 0172641/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Contrato nº 183/2015**. Empresa Contratada: **Finatto - Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda.** Assinado em 18/09/2015.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Contrato

1.1 – Este contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, conforme Termo de Referência**, conforme descrito abaixo:

EQUIPAMENTOS - Parcela Fixa				
MODELOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 24 MESES
Tipo 2	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
Tipo 3	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
Tipo 5	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
Total			R\$ 350,00	R\$ 8.400,00

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Contrato

1.1 – Este contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, conforme Termo de Referência**, conforme descrito abaixo:

EQUIPAMENTOS - Parcela Fixa				
MODELOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 24 MESES
Tipo 1	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
Tipo 2	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
Tipo 3	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
Tipo 5	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
Total			R\$ 350,00	R\$ 8.400,00



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2015, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/10/2015, às 19:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172641** e o código CRC **B8A25882**.

ERRATA SEI Nº 0173347/2015 - SEINFRA.NAD

Joinville, 06 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 43/2015/SEINFRA, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 307, de 05 de outubro de 2015.

Onde se lê:

Contrato 234/2002,

Leia-se:

Contrato 234/2012,

As demais informações permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes De Franca Junior, Secretário (a)**, em 06/10/2015, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173347** e o código CRC **31850625**.

ERRATA SEI Nº 0173280/2015 - SEINFRA.NAD

Joinville, 06 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 73/2015/SEINFRA, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 307, de 05 de outubro de 2015.

Onde se lê:

Contrato 477/2015,

Leia-se:

Contrato 477/2014,

As demais informações permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes De Franca Junior, Secretário (a)**, em 06/10/2015, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0173280** e o código CRC **EDE2BC6E**.

RECOMENDAÇÃO SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAC**RECOMENDAÇÃO Nº 11 de 14 de setembro de 2015.**

Recomendação à Fundação Cultural de Joinville, especificamente à Coordenação do SIMDEC para que considere critérios para o Edital do SIMDEC ao que concerne com a 45ª Coletiva de Artistas de Joinville.

O Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural no exercício de suas funções e no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.705, de 11 de junho de 200, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 17.413, de 04 de fevereiro de 2011,

Considerando as tratativas realizadas no Fórum Setorial de Artes Visuais realizado em 11 de setembro de 2015, na presença de diversos artistas da cidade de Joinville, em conjunto com o conselheiro coordenador do setorial de Artes Visuais, Sr. Nilton Santo Tirotti.

RECOMENDA:

À Fundação Cultural de Joinville, especificamente, à **Coordenação do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC**, considerando ainda a meta nº 20 do Plano Municipal de Cultura “aumento em 50% no total de projetos culturais contemplados anualmente pelo SIMDEC” que quando da confecção do Edital do SIMDEC, especificamente no que tange a modalidade “Coletiva de Artistas de Joinville” seja observado as seguintes necessidades para o edital deste ano de 2015, no que tange a “Coletiva de Artistas”:

- 1 – Que seja proposto (03) três encontros com o curador e os artistas com início no mês de janeiro de 2016, aos sábados e domingos, até a data de 28.02.16 incluindo a visita aos ateliês.
- 2 – Consultar, ao curador principal, a possibilidade de: curadores outros/diversos possam participar dos encontros com os artistas.
- 3 – Que seja elaborado e editado o Catálogo da 45ª Coletiva com os artistas.
- 4 – Que a montagem da exposição possa ter seus horários de montagem ampliados, que os artistas possam ter permissão de uso do espaço, sábados e domingos, como também em horário noturno;
- 5 – Que os equipamentos, em pleno funcionamento da Fundação Cultural, possam ser utilizados. Seja autorizado, caso necessidade de manutenção, ao artista os custos ao referido conserto. Como por exemplo, a troca de lâmpadas para os Data Shows;
- 6 – Que o MAJ/ FCJ possa providenciar ao menos água para a data de abertura da exposição dos artistas.
- 7 – Que o SIMDEC utilize o modelo padrão do PROCEDERE, já usado em outras edições da Coletiva de Artistas de Joinville.
- 8 – Na entrevista avaliar com prioridade: o currículo (avaliar o artista) e o portfólio (a produção do

artista). O artista poderá, conforme mencionado no edital 2015, apresentar até (3) três propostas, mas que estas, sejam consideradas apenas como referências de intenção do artista.

9 – Estabelecer uma relação proporcional, entre os critérios de avaliação padronizado pelo edital e as especificidades da modalidade Coletiva de Artistas. Considerar que a entrevista da comissão com o artista é etapa única para esta modalidade do Simdec.

E, que seja observado as seguintes necessidades para o edital do ano de 2016:

1 – Voltar a abrir a inclusão do ingresso de 01 (um) artista iniciante. Este artista não pode ter participado da Coletiva de Artistas ainda, bem como, não pode ter realizado nenhuma exposição individual em qualquer espaço oficial;

2 – Que o SIMDEC/FCJ faça o convite formal aos curadores para trabalharem na banca da Coletiva dos Artistas somente depois do Fórum Setorial de Artes Visuais do Conselho Municipal de Cultura – CMPC reunirem-se e deliberarem sobre os possíveis curadores a serem convidados/indicados para trabalhar na Coletiva de Artistas de Joinville.

Este Conselho, reunido na data 14 de setembro de 2015, em Assembleia Ordinária, aprovou por maioria de votos, a presente Recomendação.

Publique-se.

Encaminhe-se.

MAYCON DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville – CMPC – JIle

DENIS FERNANDO RADUN

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville – CMPC – JIle

NILTON SANTO TIROTTI

Conselheiro do Setorial de Artes Visuais – CMPC – JIle



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DO NASCIMENTO SILVA, Servidor (a) Público (a)**, em 30/09/2015, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Fernando Radun, Usuário Externo**, em 30/09/2015, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maycon dos Santos, Usuário Externo**, em 02/10/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0168831** e o código CRC **ABDB2C9F**.

RECOMENDAÇÃO SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAC

RECOMENDAÇÃO Nº 12, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Recomendação à Secretaria de Comunicação - SECOM e à Fundação Cultural de Joinville para que seja realizado a distribuição de material de divulgação dos espetáculos e demais projetos (Cartazes, folders) contemplados pelo SIMDEC via prefeitura para locais apropriados (murais) das redes de Educação, Saúde e outras unidades que recebam a população, assim como, visíveis aos próprios Servidores.

O Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural no exercício de suas funções e no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.705, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 17.413, de 04 de fevereiro de 2011,

Considerando as tratativas realizadas no Fórum Setorial de Comunicação e na Pré-Conferência de Cultura;

RECOMENDA:

Ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Comunicação e da Fundação Cultural de Joinville, que seja realizado a distribuição de material de divulgação dos espetáculos e demais projetos (Cartazes, folders) contemplados pelo SIMDEC via prefeitura, malote interno da SECOM e outros meios viáveis, para dispor em locais apropriados (murais) das redes de Educação, Saúde e

outras unidades que recebam a população, assim como, visíveis aos próprios Servidores.

A execução da ação recomendada, pautada nesses encontros do conselho, teve parecer favorável do conselheiro Rodrigo Schwarz, representante do Poder Público, como realizável. Solicita-se à SECOM informação sobre como será o procedimento, com indicação do setor, endereço, fone e pessoa de contato; e como essa prática será informada aos responsáveis pelos projetos.

MAYCON DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville – CMPC – JIle

DENIS FERNANDO RADUN

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville – CMPC - JIle

PIERRE SILVEIRA

Conselheiro do Setorial de Comunicação - CMPC - JIle



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DO NASCIMENTO SILVA, Servidor (a) Público (a)**, em 30/09/2015, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Fernando Radun, Usuário Externo**, em 30/09/2015, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maycon dos Santos, Usuário Externo**, em 02/10/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0168832** e o código CRC **963C14D5**.

RECOMENDAÇÃO SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAC

RECOMENDAÇÃO Nº 13, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Recomendação à Secretaria de Comunicação e a Fundação Cultural de Joinville para que seja procedido a instalação de placas em frente a todas as Unidades da Fundação Cultural de Joinville, em local visível ao transeunte, com informações dos dias e horários em que o equipamento está aberto ao público.

O Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural no exercício de suas funções e no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.705, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 17.413, de 04 de fevereiro de 2011,

Considerando as tratativas realizadas no Fórum Setorial de Comunicação e na Pré-Conferência de Cultura;

RECOMENDA:

Ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Comunicação - SECOM e à Fundação Cultural de Joinville - FCJ, que seja procedido a instalação de placas em frente a todas as Unidades da Fundação Cultural de Joinville, em local visível ao transeunte, com informações dos dias e horários em que o equipamento está aberto ao público.

A execução da ação recomendada, pautada nesses encontros do conselho, teve parecer favorável do conselheiro Rodrigo Schwarz – representante do Poder Público, como realizável. Solicita-se à SECOM informação sobre quando a ação estará concluída, bem como, a relação de endereços das respectivas unidades que receberão as placas informativas.

Publique-se.

Encaminhe-se.

MAYCON DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville – CMPC – JIle

DENIS FERNANDO RADUN

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville– CMPC - JIle

PIERRE SILVEIRA

Conselheiro do Setorial de Comunicação do CMPC - JIle



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DO NASCIMENTO SILVA, Servidor (a) Público (a)**, em 30/09/2015, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Fernando Radun, Usuário Externo**, em 30/09/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maycon dos Santos, Usuário Externo**, em 02/10/2015, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0168833** e o código CRC **0CE04AA5**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 49/15 - Considerando que, não havendo provas concretas, que não deixassem dúvidas quanto a culpabilidade do servidor Cláudio Manoel Bernardes, matrícula nº 6208-8, Agente Administrativo, lotado no Serviço de Registro Interno/Externo, Hospital Municipal São José, com relação a denúncia de agressão a este imputada, portanto, em face da precariedade das provas, aplicando-se, no caso, a regra do "*in dubio pro reo*", determino o arquivamento do presente processo por insuficiência de provas conforme prevê o artigo 97, do Decreto 17.493/2011. No entanto, caso venham a surgir novas evidências, seja o presente processo retomado para a apuração dos fatos.

Joinville, 24 de setembro de 2015.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2015, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172610** e o código CRC **986EC42B**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 53/15 - Ficou confirmado nos autos que os exames de alto custo somente são autorizados pela direção do Hospital Municipal São José, podendo ocorrer casos de emergência em que o médico solicita autorização via telefone para direção. Considerando que não houve irregularidades na emissão de guias e na ordem de realização de exames médicos, pois é o médico que avalia a necessidade, urgência e quantidade de exames que o paciente precisa, sempre com autorização da Direção do hospital, portanto determino o Arquivamento do presente processo de Sindicância Investigatória nº 53/15, conforme prevê o artigo 185, § 2º, inciso I da Lei Complementar 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11.

Joinville, 23 de setembro de 2015

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2015, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172505** e o código CRC **BF4417EF**.